



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE – CISCEN
Rua Primavera, 428 – Colina Verde – (33) 3421-5151 CEP: 39740-000
Guanhães – MINAS GERAIS CNPJ: 00.773.222/0001-47

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 04/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

***ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, ratificado pela indicação dos prefeitos consorciados,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, no âmbito dos trabalhos do Consórcio Intermunicipal do Centro Nordeste CISCEN em função do recesso do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º - Durante o período que se especifica, não haverá expediente administrativo na sede do Consórcio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães MG, 20 de Abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.

**Carlos Roberto Barroso Mourão
Presidente do CISCEN**